Anexo I

Implementação

OEA – Operador Econômico Autorizado

1. Estrutura do Programa OEA e Premissas da Implementação

O Programa de **Operador Econômico Autorizado (OEA)**, instituído pela Receita Federal do Brasil e alinhado ao SAFE Framework of Standards da Organização Mundial das Aduanas (OMA), está estruturado em **modalidades distintas**, cada uma com critérios próprios, porém sustentadas por uma **base comum obrigatória**.

Atualmente, o Programa OEA contempla, entre outras, as seguintes modalidades:

- **OEA-Conformidade (OEA-C)**, com foco em conformidade aduaneira, fiscal e gestão de riscos;
- **OEA-Segurança (OEA-S)**, com foco na segurança da cadeia logística internacional.

Independentemente da modalidade escolhida, **todo interveniente que pretenda a certificação OEA deve, obrigatoriamente, atender ao Bloco de Critérios Gerais**, que constitui o **alicerce do programa** e reflete os requisitos mínimos de governança, compliance, controles internos e confiabilidade exigidos pela Aduana.

Dessa forma, a implementação do OEA deve ser concebida como um **projeto estruturado em camadas**, no qual:

1. O **Bloco de Critérios Gerais** é condição necessária e comum a todas as modalidades;
2. Os **critérios específicos de Conformidade ou Segurança** são aplicados de forma complementar, conforme a modalidade pretendida.

2. Objetivo do Trabalho de Implementação do Programa OEA

O presente trabalho tem como objetivo **implementar o Programa OEA de forma estruturada, sustentável e aderente às diretrizes da Receita Federal do Brasil**, considerando:

- O atendimento integral ao **Bloco de Critérios Gerais**;

Clicksign 216a699b-6e89-4c4c-85f1-79d7fd499b67

- A implementação dos **critérios específicos da modalidade OEA-Conformidade e/ou OEA-Segurança**, conforme o enquadramento do interveniente;

A abordagem adotada busca evitar uma implementação fragmentada ou meramente documental, priorizando a **integração entre processos, controles, pessoas e tecnologia**, em consonância com a realidade operacional da empresa.

3. Escopo do Trabalho de Implementação

O escopo do trabalho está estruturado em **três grandes blocos**, refletindo a arquitetura oficial do Programa OEA, sempre levando em conta a certificação que o interveniente está buscando.

3.1 Implementação do Bloco de Critérios Gerais (Obrigatório)

Aplicável a **todas as modalidades do Programa OEA**, este bloco compreende a análise, estruturação e evidência de requisitos relacionados a:

- Admissibilidade;
- Histórico de Cumprimento da Legislação Nacional;
- Viabilidade Financeira;
- Sistema Satisfatório de Gestão de Registros Comerciais;
- Segurança da Informação;
- Segurança dos Recursos Humanos;
- Cooperação e Comunicação.

Este bloco constitui a **base de confiabilidade do operador perante a Aduana**, sendo determinante para a elegibilidade ao Programa OEA.

3.2 Implementação da Modalidade OEA-Conformidade (OEA-C)

Para intervenientes que optarem pela certificação OEA-C Qualificado, o escopo contempla a implementação dos critérios específicos voltados à **gestão da conformidade aduaneira e fiscal**, incluindo, entre outros:

- Descrição e Classificação Fiscal das Mercadorias;
- Origem de Mercadorias;

Clicksign 216a699b-6e89-4c4c-85f1-79d7fd499b67

- Aspectos Cambiais;
- Base de Cálculo dos Tributos;
- Imunidades, Benefícios Fiscais e Suspensões;
- Operações Indiretas;
- Qualificação Profissional;
- Gerenciamento de Riscos Aduaneiros.

3.3 Implementação da Modalidade OEA-Segurança (OEA-S)

Para intervenientes que optarem pela certificação OEA-Segurança, o escopo contempla os critérios específicos relacionados à **segurança da cadeia logística**, abrangendo:

- Visão de Segurança, Avaliação de Riscos e Melhoria;
- Segurança da Carga;
- Segurança do Transporte;
- Segurança Física das Instalações;
- Educação, Treinamento e Conscientização;
- Gestão de Parceiros Comerciais;
- Gestão de Crises e Recuperação de Incidentes

4. Abordagem Metodológica da Implementação

A implementação do Programa OEA será conduzida de forma:

- **Integrada**, considerando o Bloco de Critérios Gerais como eixo central;
- **Orientada a riscos**, priorizando requisitos obrigatórios e impactos relevantes;
- **Pragmática**, alinhada à operação real do interveniente;
- **Sustentável**, com foco no monitoramento contínuo pós-certificação.

Sempre alinhado com (IN RFB 2.318/26, e Portaria COANA 187/26) e suas atualizações.

5. Prazo

Clicksign 216a699b-6e89-4c4c-85f1-79d7fd499b67

Um projeto de implementação tem um prazo médio entre 8 à 12 meses, como parâmetro geral dificilmente trabalhamos com projetos onde o prazo ultrapasse este tempo.

6. Macro Etapas

A seguir seguem as macros etapas do projeto que antecedem o pleito da Certificação OEA.



Importante: *toda modelagem que diz respeito a gestão de Risco tem metodologia baseada na ISSO 31000/18.*

7. Considerações Finais

A correta implementação do Programa OEA exige uma compreensão clara de que **não existe certificação OEA sem o atendimento pleno aos Critérios Gerais**, sendo os critérios de Conformidade e Segurança **complementares e dependentes dessa base comum**.

Este trabalho propõe uma abordagem estruturada que permite não apenas a obtenção da certificação, mas a consolidação de um **modelo de gestão aduaneira e de segurança robusto, confiável e perene**.

Importante:

Juntamente com o processo de Implementação a Becomex utiliza a plataforma DD-OEA que é acessada via Beconnect como a tecnologia que será utilizada neste processo, o anexo III descreve no detalhe o DD-OEA

O BeConnect é a plataforma digital da Becomex que integra dados, tecnologia e inteligência tributária para apoiar empresas na gestão e otimização de suas operações de comércio exterior. Ela conecta informações da cadeia produtiva, regimes aduaneiros e classificação fiscal, transformando dados complexos em insights acionáveis. Com uso de analytics e IA, permite identificar oportunidades de redução de custos, ganhos de eficiência e mitigação de riscos. Atua como um hub central de conformidade, estratégia e performance para operações globais.

Clicksign 216a699b-6e89-4c4c-85f1-79d7fd499b67

Anexo I - Implementação OEA v1.docx

Documento número #216a699b-6e89-4c4c-85f1-79d7fd499b67

Hash do documento original (SHA256): 1c6d539e4bfd8753624379af531458312c5364cbec4cd88c657060830f5d9b49

Assinaturas

Diógenes Andrade
CPF: 985.944.279-72
Assinou para aprovar em 22 set 2026 às 13:41:11

Log

16 set 2026, 08:48:15	Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 criou este documento número 216a699b-6e89-4c4c-85f1-79d7fd499b67. Data limite para assinatura do documento: 16 de outubro de 2026 (08:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 set 2026, 08:48:31	Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 29 de outubro de 2026 (16:26).
16 set 2026, 08:48:34	Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 adicionou à Lista de Assinatura: diogenes.andrade@becomex.com.br para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diógenes Andrade e CPF 985.944.279-72.
22 set 2026, 13:41:11	Diógenes Andrade assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail diogenes.andrade@becomex.com.br. CPF informado: 985.944.279-72. IP: 177.37.78.247. Componente de assinatura versão 1.1517.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 set 2026, 13:41:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 216a699b-6e89-4c4c-85f1-79d7fd499b67.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 216a699b-6e89-4c4c-85f1-79d7fd499b67, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.